

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35300367308

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28 de Abril de 2022

1. Local e Hora: Realizada aos 28 dias do mês de abril de 2022, às 10h00, na sede da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas" e Anexo I à presente ata. Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **3. Mesa:** Presidente: Milton Scatolini Menten e Secretário: João Carlos Silva de Ledo Filho. **4. Ordem do Dia:** (i) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) Aprovação da destinação do lucro apurado no exercício social de 2021 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (iii) Reeleição dos membros remanescentes do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) Autorização para que a administração da Companhia tome todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações. **5. Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovar, sem ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, inclusive o Parecer dos Auditores Independentes, devidamente divulgados aos acionistas por meio da publicação ocorrida no Jornal O Estado de São Paulo, nas folhas B11, B12 e B13, no dia 13 de abril de 2022; (ii) Do Lucro Líquido apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais): (a) o valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais), referente a 25% do Lucro Líquido apurado, foi destinada a conta de Dividendos a Pagar; e (b) a quantia de R\$ 1.541.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil reais), foi destinada a conta de Reserva de Lucros a deliberar. Após as referidas destinações, a conta de Reserva de Lucros a deliberar apresenta o saldo de R\$ 2.208.000,00 (dois milhões, duzentos e oito mil reais), em razão do valor remanescente da reserva apurada sobre o resultado do exercício de 2020, o qual não foi distribuído no exercício de 2021. Não houve destinação a conta de reserva legal, pois o saldo da reserva legal existente já era de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), atingindo seu limite máximo conferido por lei; (iii) Delibera-se e aprova-se a destinação de 100% (cem por cento) do lucro líquido apurado no exercício social de 2021, indicado na conta de Dividendos a Pagar e na conta de Reserva de Lucros a deliberar, para a distribuição, por equivalência, aos acionistas da Companhia, dentro do exercício social de 2022, com valor por ação de R\$ 20,55 (vinte reais e cinquenta centavos); (iv) Ficam reeleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia os Senhores: **Joaquim Douglas de Albuquerque**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.289.336 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.968.038 91, residente e domiciliado à Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Milton Scatolini Menten**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.049.958-03, residente e domiciliado à Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, nº 39, Morada dos Lagos, CEP 06429-250 e **Roberta Lacerda Crespihlo**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27811192 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 220.314.208 10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fábila, nº 94, Bloco A, Apartamento 62, Vila Romana, CEP 05051-030; (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações. Os Conselheiros ora eleitos foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de Termo de Posse, constantes no Anexo II a presente ata, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, bem como atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estando incursos em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeça de exercer atividades mercantis. Os Conselheiros ora eleitos ficam investidos em seus cargos pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da presente data ou até sua substituição. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Uma cópia desta Ata está arquivada na sede da Companhia. **Milton Scatolini Menten** - Presidente; **João Carlos Silva de Ledo Filho** - Secretário. **JUCESP** nº 292.999/22-7 em 08/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>